



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 001/2013.

**EMENTA:** Aprova Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal Rural de Pernambuco para o período de 2013-2020.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 001/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.021501/2012, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para o período de 2013-2020, com a finalidade de apresentar o funcionamento atual da Instituição e propor estratégias a serem seguidas no futuro, servindo de orientação para as ações em todas as áreas, no ensino, na pesquisa e na extensão, conforme anexo e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de janeiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**